POLICIA MILITAR DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPE-RACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019. OBJETO: "Inclusão das alíneas 'h' do inciso 'I' e 'f' do inciso 'II' da Cláusula Segunda, bem como a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de julho de 2023". ASSINATURA: 30/06/2023. VI-GÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 960482

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo 2. Contrato: 037/2021-PC/PA.Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e LUANA DE CÁSSIA RODRIGUES DÓRIA, CPF nº 939.278.352-34. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 meses e reajuste pelo IGP -M acumulado nos últimos 12 meses.Data da Assinatura: 09/07/2023. Vigência: 09/07/2023 à 09/01/2024. Valor: R\$3.226,01 mês. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1502.8266.339036.01500000001. Processo nº 2023/608918. Contratado: LUANA DE CÁSSIA RODRIGUES DÓRIA. Endereço: Av José Rodrigues do Santos, nº 88 Benevides/Pa, CEP: 68.795-000. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZA-GALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 959919

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 173 DE 04/07/2023-DAF

SERVIDOR: JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA

CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57190929/1 PERÍODO: 31.08.2023 a 29.09.2023 TRIÊNIO: 04.03.1996 a 03.03.1999

Protocolo: 960379

FÉRIAS

PORTARIA Nº 178/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo n°2023/96340. R E S O L V E:

CONCEDER 30 dias de gozo de férias a servidora HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, no período de 01.08.2023 a 30.08.2023, suspensas pela PORTARIA N°249/22 de 29.08.2022, publicada no DOE n°35.098 de 31.08.2022. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Julho de 2023. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 960402

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°179/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º

e o Processo nº2023/777062.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora ÉRICA EMMANUELLE LIMA SAN-TOS, Perito Criminal, matrícula nº57202380/2, por necessidade de serviço, concedida pela Portaria N°171/2023-GAB/DG/PCEPA de 30.06.2023, publicada no DOE nº 35.458 de 03.07.2023, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Julho de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 960525

Protocolo: 960656

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2510/2023-DAF/CGP, de 07 de julho de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 99/2023, datado de 05/07/2023, protocolado sob o nº 2023/771521,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 1779/2023-DAF/CGP, o período concessivo de FÉ-RIAS da servidora ALSEISA RAMOS COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268780/1, lotada na CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, onde se lê de 01.07 a 30.07.2023, leia-se 17.07 a 15.08.2023, referentes ao exercício 07.04.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Nazaré de Fátima Matos Oliveira Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 06/2023-CETRAN/PA

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004. CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETRAN aprovar a inclusão de assuntos extra-pauta, quando revestidos de caráter de urgência e relevância previsto no inciso V do Art. 13 do Regimento Interno do CETRAN e ainda baixar atos administrativos de caráter normativo conforme o inciso IX do referido Regimento; CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 03/21 publicada no D.O.E nº 34.814 de

29 de dezembro de 2021, que criou a Comissão para analisar e julgar aos processos recursais que ora encontram-se prontos para a distribuição, bem como aos que futuramente entrarão via Secretaria, bem como a PÓRTARIA N° 01/22 publicada no D.O.E n° 34.907 de 25 de março de 2022 (Troca de membros).

RESOLVE:

1- DISPENSAR Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente de Marabá, como membro da Comissão para analisar e julgar aos processos recursais, conforme PORTARIA Nº 03/21 publicada no D.O.E nº 34.814 de 29 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 01/22 publicada no D.O.E nº 34.907 de 25 de marco de 2022.

2- DESIGNAR o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda- Conselheiro Titu-

lar da PM para compor a referida Comissão; 3- PRORROGAR por mais 90 dias, as atividades da Comissão criada por intermédio da PORTARIA Nº 03/21 publicada no D.O.E nº 34.814 de 29 de dezembro de 2021:

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-Pa, de 06 de julho de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará Presidente do CETRAN Protocolo: 960453

PORTARIA Nº 05 /2023

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004. CONSIDERANDO: que conforme o art. 12, V do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao CONTRAN estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 901 de 09 de março de 2022 do CON-TRAN, que consolida as normas sobre as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno, dos Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRAN);

CONSIDERANDO: que conforme o art. 3°, III do Regimento Interno do CETRAN, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.365 de 24 de novembro de